



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 002/2025

TERESINA(PI), 01 DE ABRIL DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº00089.029254/2024-62;

Considerando a competência indicada na alínea "i", art. 11, Estatuto FUESPI;

Considerando a competência indicada no inciso I do art. 64 e no inciso III do art. 68, Estatuto UESPI;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 123ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025;

Considerando deliberação do CONSUN na 285ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2025;

Considerando deliberação do CONDIR na 149ª reunião extraordinária, realizada em 27 março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a minuta do Projeto de Lei de alterações na Lei nº 7.048, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação dos Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada no âmbito da UESPI e dá outras providências, nos termos do documento id. 017379457.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 02/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017439854** e o código CRC **F7EC9FC4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029254/2024-62

SEI nº 017439854